

**AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2020/julho/07 - (terça-feira)****15:00 Horas**

ORDEM DO DIA

1 - [Proposta de Lei n.º 38/XIV/1.ª \(ALRAA\)](#)

Nona alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, alterado pelas Leis n.ºs 28/82, de 15 de novembro, e 72/93, de 30 de novembro, e Leis Orgânicas n.ºs 2/2000, de 14 de julho, 2/2001, de 25 de agosto, 5/2006, de 31 de agosto, 2/2012, de 14 de junho, 3/2015, de 12 de fevereiro, e 4/2015, de 16 de março

Tempos	cada
GOV	3 m
PS	3 m
PSD	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	3 m
PEV	3 m
CH	1 m
IL	1 m
NiJKM	1 m
NiCR	1 m
Total	28 m

**2 - [Proposta de Lei n.º 41/XIV/1.ª \(GOV\)](#)**

Estabelece medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos e o Código de Processo nos Tribunais Administrativos

Tempos	cada
GOV*	3 m
PS	3 m
PSD	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	3 m
PEV	3 m
CH	1 m
IL	1 m
NiJKM	1 m
NiCR	1 m
Total	28 m

*O autor da iniciativa dispõe de mais 1 minuto.

O autor do agendamento dispõe de mais 2 minutos no encerramento

3 - [Proposta de Lei n.º 42/XIV/1.ª \(GOV\)](#)

Altera o regime excecional para as situações de mora no pagamento da renda nos contratos de arrendamento não habitacional, no âmbito da pandemia da doença COVID-19

[Projeto de Lei n.º 452/XIV/1.ª \(PCP\)](#)

Estabelece um regime excecional aplicável a formas específicas de contratos de exploração de imóveis para comércio e serviços em centros comerciais

**Projeto de Lei n.º 464/XIV/1.ª (PCP)**

Estabelece um regime excecional no arrendamento não habitacional em caso de diminuição de rendimento

Projeto de Lei n.º 469/XIV/1.ª (BE)

Regime excecional de renda não habitacional para lojistas e retalhistas afetados na sua atividade que tenham visto o estabelecimento encerrado ou limitado no horário

Tempos	cada
GOV*	3 m
PS	3 m
PSD	3 m
BE*	3 m
PCP*	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	3 m
PEV	3 m
CH	1 m
IL	1 m
NiJKM	1 m
NiCR	1 m
Total	28 m

*O autor da iniciativa dispõe de mais 1 minuto.

O autor do agendamento dispõe de mais 2 minutos no encerramento

4 - Proposta de Lei n.º 39/XIV/1.ª (GOV)

Autoriza o Governo a legislar sobre o sistema de unidades de medida legais, transpondo a Diretiva (UE) 2019/1258

S/Tempos

**5 - Proposta de Lei n.º 40/XIV/1.ª (GOV)**

Transpõe os artigos 2.º e 3.º da Diretiva (UE) 2017/2455 e a Diretiva (UE) 2019/1995, alterando o Código do IVA, o Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias e legislação complementar relativa a este imposto, no âmbito do tratamento do comércio eletrónico

Projeto de Lei n.º 388/XIV/1.ª (CH)

Aditamento à Lista I anexa ao Código do IVA com a inclusão dos serviços prestados na área do exercício físico nos ginásios, clubes de fitness e de saúde

Tempos	cada
GOV*	3 m
PS	3 m
PSD	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	3 m
PEV	3 m
CH*	1 m
IL	1 m
NiJKM	1 m
NiCR	1 m
Total	28 m

*O autor da iniciativa dispõe de mais 1 minuto.

O autor do agendamento dispõe de mais 2 minutos no encerramento

**6 - [Proposta de Lei n.º 34/XIV/1.ª \(GOV\)](#)**

Prorroga o prazo de um regime excecional de medidas aplicáveis às autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, e altera as regras sobre endividamento das autarquias locais

Tempos	cada
GOV*	3 m
PS	3 m
PSD	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	3 m
PEV	3 m
CH	1 m
IL	1 m
NiJKM	1 m
NiCR	1 m
Total	28 m

*O autor da iniciativa dispõe de mais 1 minuto.

O autor do agendamento dispõe de mais 2 minutos no encerramento

7 - [Projeto de Lei n.º 1236/XIII/ \(Cidadãos\)](#)

Termina com a atribuição de apoios financeiros por parte de entidades públicas para a realização de actividades tauromáquicas

[Projeto de Lei n.º 22/XIV/1.ª \(PEV\)](#)

Impede o financiamento público aos espetáculos tauromáquicos

[Projeto de Lei n.º 243/XIV/1.ª \(BE\)](#)

Impede o apoio institucional à realização de espetáculos que inflijam sofrimento físico ou psíquico ou provoquem a morte de animais

**Projeto de Lei n.º 257/XIV/1.ª (PAN)**

Pela não utilização de dinheiros públicos para financiamento de actividades tauromáquicas

Projeto de Lei n.º 468/XIV/1.ª (NiCR)

Impede a utilização de dinheiros públicos para financiamento directo ou indirecto de actividades tauromáquicas

Tempos	cada
GOV	3 m
PS	3 m
PSD	3 m
BE*	3 m
PCP	3 m
CDS-PP	3 m
PAN*	3 m
PEV*	3 m
CH	1 m
IL	1 m
NiJKM	1 m
NiCR*	1 m
Total	28 m

*O autor da iniciativa dispõe de mais 1 minuto.

8 - Projeto de Lei n.º 133/XIV/1.ª (Cidadãos)

Procede à segunda alteração ao regime da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica - Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 Agosto -, à primeira alteração do regime legal da carreira aplicável aos técnicos superiores das áreas de diagnóstico e terapêutica, doravante designada TSDT, em regime de contrato de trabalho - Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de Agosto - e à primeira alteração ao regime remuneratório aplicável à carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, bem como as regras de transição dos trabalhadores para esta carreira, que regulamenta o primeiro - Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de Fevereiro



Projeto de Lei n.º 462/XIV/1.ª (PCP)

Valorização da Carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica

Projeto de Lei n.º 463/XIV/1.ª (BE)

Altera a carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, de forma a valorizar os trabalhadores

Projeto de Resolução n.º 551/XIV/1.ª (PAN)

Recomenda ao Governo regularize a carreira dos Técnicos Superiores Diagnóstico e Terapêutica

Tempos	cada
GOV	3 m
PS	3 m
PSD	3 m
BE*	3 m
PCP*	3 m
CDS-PP	3 m
PAN*	3 m
PEV	3 m
CH	1 m
IL	1 m
NiJKM	1 m
NiCR	1 m
Total	28 m

*O autor da iniciativa dispõe de mais 1 minuto.

9 - **Apreciação Parlamentar n.º 21/XIV/1.ª (PSD)**

Decreto-Lei n.º 27/2020, de 17 de junho - Altera a orgânica das comissões de coordenação e desenvolvimento regional

**Apreciação Parlamentar n.º 22/XIV/1.ª (BE)**

Decreto-Lei n.º 27/2020, de 17 de junho “Altera a orgânica das comissões de coordenação e desenvolvimento regional”

Apreciação Parlamentar n.º 23/XIV/1.ª (PCP)

Decreto-Lei n.º 27/2020 de 17 de junho (Altera a orgânica das comissões de coordenação e desenvolvimento regional)

Tempos	cada
GOV	3 m
PS	3 m
PSD*	3 m
BE*	3 m
PCP*	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	3 m
PEV	3 m
CH	1 m
IL	1 m
NiJKM	1 m
NiCR	1 m
Total	28 m

*O autor da iniciativa dispõe de mais 1 minuto.

O Governo dispõe igualmente de mais um minuto nos termos da deliberação da Conferência de Líderes de 14-01-2010 (Súmula n.º 23)

10 - Projeto de Lei n.º 186/XIV/1.ª (PSD)

2.ª Alteração ao regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, aprovado pela Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, adequando a composição da Comissão de Acesso dos Documentos Administrativos ao novo regime de incompatibilidades previsto no Estatuto dos Deputados

S/Tempos**11 - Votação da Proposta de Lei n.º 38/XIV/1.ª (ALRAA)**